



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 006/PROAD/INFRA/UFSS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFSS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFSS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA ANA CHIARELLO, Engenheira Civil, Siape 1764330, para ser a fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato firmado com a Empresa RIMARCO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, Processo 23205.009288/2012-82, Contrato nº 068/2012.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão de Apoio a Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra referente processo de licitação/Pregão eletrônico nº 079/2012, Processo nº 23205.009288/2012-82, que teve como vencedora a Empresa RIMARCO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, do Contrato nº 068/2012.

Art. 3º DESIGNAR como Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra o servidor RODRIGO EMMER, Diretor de Obras, Siape 1770862.

Art. 4º DESIGNAR como Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra os seguintes servidores:

- a) SANDRA SALETE VILBERT, Assistente em Administração, Siape 1767634;
- b) ADEMIR TANCINI, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;
- c) GIOVANI FAVERO, Técnico em Mecânica, Siape 1767670;
- d) VITOR JOSÉ GOWACKI, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Siape 1949873;
- e) ADELAR FERREIRA PES, Técnico de Laboratório/Industrial (Edificações), Siape 1877879.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 001/PROAD/INFRA/UFSS/2013.

Chapecó-SC, 21 de janeiro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

